

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	GUAIANAZES
NOME DA OSC	AÇÃO SOCIAL JOILSON DE JESUS
NOME FANTASIA	CJ CASA DOS MENINOS I
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CJ
EDITAL	500/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0009119-0
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	017/SMADS/2019
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	ANA PAULA DE SOUZA
RF DO GESTOR DA PARCERIA	850.992-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	01/07/2019
PERÍODO DO RELATÓRIO	JULHO A DEZEMBRO DE 2021

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 15/07/2021, delibera pela:

- (X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas
- () **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
- () **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 30 / 06 / 2022

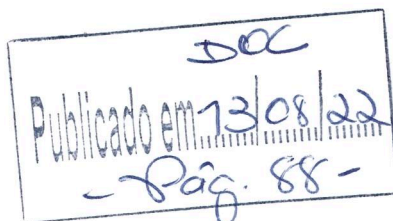
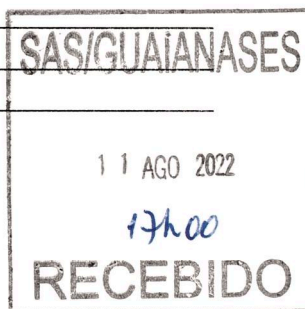
Flavia Marcelino Felix Cortez
 RF: 858.843-8 / CRESS: 53.350
 Coordenadora
 SMADS - SAS G

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Osano Fernandes Abilio
 RF: 858.847-8 / CRESS: 43.638
 Analista de Assist. e Desenv. Social
 SMADS / SAS G

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Katia Regina Marques
 RF: 779.359-6 / CRESS: 30.914
 Coordenadora / CRAS
 Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação



PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0009119-0 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - GUAIANAZES

NOME DA OSC: AÇÃO SOCIAL JOILSON DE JESUS

NOME FANTASIA: CJ CASA DOS MENINOS I

TIPOLOGIA: Centro para Juventude

EDITAL: 500/SMADS/2018

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 017/SMADS/2019

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Ana Paula de Souza

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 01/07/2019

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/07/2021 Á 31/12/2021.

Fica NOTIFICADA á OSC **AÇÃO SOCIAL JOILSON DE JESUS**, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 15/07/2021 delibera pela **APROVAÇÃO** DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

São Paulo, 30 de junho de 2022.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Kátia Regina Marques – RF 779.359-6

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Flávia Marcelino Felix Cortez – RF 858.843-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Osano Fernandes Abilio – RF 858.847-3

